

**PROPOSIÇÃO COMAR Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**DIRECIONADA AO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, SOLICITANDO A DOAÇÃO DE IMÓVEL REPASSADO PELA UNIÃO PARA USO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA).**

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ - COMAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XIII da Lei Municipal Nº 1.571, de 10 de novembro de 2014, art. 3º da Lei Municipal Nº 1.121, de 05 de setembro de 2005, bem como seu regimento interno;

CONSIDERANDO haver imóvel da União ocioso na sede do município de Acaraú;

CONSIDERANDO a existência de Termo de Guarda Provisória celebrado entre o município de Acaraú e a União acerca do referido imóvel;

CONSIDERANDO o grau atual de deterioração do imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade de sede própria para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acaraú;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o uso adequado dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Acaraú (FUNDEMA); e

CONSIDERANDO haver recursos disponíveis no FUNDEMA para reformar eventual imóvel doado ao Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Acaraú para uso permanente da SEMMA;

PROPÕE:

Art. 1º A **DOAÇÃO** definitiva de imóvel repassado pela União ao município de Acaraú, constante no Termo de Guarda Provisória registrado no livro CT Nº 023 FLS 196/197, da Superintendência do Patrimônio da União do Ceará, referente ao imóvel cadastrado sob o RIP imóvel 1303 00008.500-5, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 178, Município de Acaraú, Estado do Ceará, conforme autos do Processo Administrativo nº 19739.162952/2023-1 para o Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Acaraú (CNPJ: 14.713.715/0001-04) para fins de uso permanente como sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acaraú (SEMMA);

Parágrafo Único – A doação do imóvel referido no *caput* é ação necessária e indispensável para liberação de recursos do FUNDEMA por este Conselho de Defesa do



**COMAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ

Meio Ambiente, a fim de financiar a reforma do prédio pretendido para uso permanente como sede da SEMMA.

Art. 2º Esta Proposição foi aprovada na CXLVIII reunião do COMAR (extraordinária), revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ - COMAR, em Acaraú, 27 de março de 2024.

---

**JOSÉ ITAMAR FERREIRA GOMES**

Presidente do COMAR

Secretário de Meio Ambiente de Acaraú